

Alice, com saída dia 30/05/2025 às 05h30, e retorno às 15h00 do mesmo dia, conforme Processo nº.2248/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 06 de maio de 2025.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Leandro Moreira da Silva

Código Identificador:ACBC1970

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 57 2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2025
ID CONTRATO 1924
PROCESSO ADM 91/2025
CERTAME DISPENSA 57-2025
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA
CONTRATADA: KEURIA DE SOUZA PEREIRA CARNELLOSI
- ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO PARA
REALIZAÇÃO DO 5º FORRÓ OLINDA, FESTA TRADICIONAL
DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, QUE SERÁ REALIZADO
NO DIA 13 DE JULHO DE 2025.
DO VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
RED. 598. 13.001.13.392.0015.2804.3.3.90.39.00.00 – 10000 –
OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
DA VIGÊNCIA: 06 DE MAIO DE 2025 A 31 DE JULHO DE 2025
DO FISCAL DE CONTRATO: JADER GABRIEL ARAUJO –
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE
DO FORO: COMARCA DE PARANACITY/PR.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronil Paulo Gomes

Código Identificador:697AD0BA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 58 2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2025
ID CONTRATO 1925
PROCESSO ADM 92/2025
CERTAME DISPENSA 58-2025
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA
CONTRATADA: L F CORREA GRAFICA E CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de formulário contínuo com 5 vias de cores
diferentes para emissão de documentos, registro e relatórios em
conformidade com as exigências legais e organizacionais do
município.
DO VALOR TOTAL: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos
reais)
RED. 83. 03.001.04.123.2304.3.3.90.39.00.00 – 10000 – OUTROS
SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
DA VIGÊNCIA: 06 DE MAIO DE 2025 A 06 DE AGOSTO DE
2025.
DO FISCAL DE CONTRATO: GABRIELA RODRIGUES DA
SILVA – CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO
DO FORO: COMARCA DE PARANACITY/PR.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronil Paulo Gomes

Código Identificador:A2990E47

LICITAÇÃO
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 21 DE 05 DE MAIO DE
2025.

Designa Servidores para formar COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO para atuar especificamente no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, DE CARÁTER EXCEPCIONAL E NÃO PERMANENTE, POR PROFISSIONAL DE SAÚDE, INCLUINDO FARMACÊUTICO, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA/PR e dá outras providências

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito Municipal de Jardim Olinda/PR, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Credenciamento para avaliar os requerimentos de credenciamentos, realizados no Credenciamento nº 04/2025, que será composta pelos seguintes servidores:

I – MANOEL RODRIGUES DA SILVA – Servidor Efetivo, matriculado nesta entidade através do número 157;

II – MARCIO BOREGO – Servidor Efetivo, matriculado nesta entidade através do número 841;

III – LIDIANE FERNANDA VIESBA DOS SANTOS – Servidor Efetivo, matriculado nesta entidade através do número 814;

Parágrafo único. O mandato do servidor aqui nomeado será de 1 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Compete à Comissão de Credenciamento proceder à análise conforme as normas estabelecidas pelos editais publicados, bem como:

I – Acompanhar todo o processo de credenciamento;

II – Receber e conferir os pedidos de credenciamento dos interessados e analisar os documentos da estabelecidos nos editais;

III – Elaborar e encaminhar as listas de credenciados e suas classificações para publicação no site oficial do município e no Diário Municipal dos Municípios do Paraná.

Parágrafo único – Na implementação dos trabalhos a Comissão deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e economicidade de demais diretrizes aplicáveis à Administração Pública.

Art. 3º A Comissão de Credenciamento será assistida, em seus trabalhos, pela Equipe de Apoio da Divisão de Licitações e Contratos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim Olinda/PR, 05 de Maio de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal de Jardim Olinda/PR

Publicado por:

Juliano Ortiz da Silva

Código Identificador:E1956FDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
017/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 001/2025, que declarou dispensável a licitação para Aquisição de salgados fritos e assados, bem como bolos preparados manualmente, para atender à demanda de eventos realizados pela Administração Geral, a serem retirados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Art. 75, inciso II, sendo possível substituir o contrato por nota de empenho nos termos do artigo 95, inciso I da Lei nº 14.133/2021, visando atender as demandas do Departamento Municipal de Administração Geral, Departamento Municipal de Assistência Social, Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Saúde, com fundamento nos Art. 75, inciso II, Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

O valor total do objeto requisitado é Perfazendo o valor total de **R\$ 56.476,00** (cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais), em favor das **Empresas:**

LOTE I

a) **MARIA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA ZANELATO** CNPJ: **59.867.032/0001-31**, com o valor total de R\$ R\$ 19.539,00 (dezenove mil quinhentos e trinta e nove reais), referente ao **LOTE I;**

LOTE II

a) **ANINHA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 43.194.221/0001-50**, com o valor total de R\$ R\$ 17.020,00 (dezessete mil e vinte reais) referente ao **LOTE II;**

LOTE III

a) **SANDRA MARIA BORBA, CNPJ: 59.715.351/0001-21**, com o valor total de R\$ 19.917,00 (dezenove mil novecentos e dezessete reais) referente ao **LOTE III.**

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiaí do Sul – PR, 05 de maio 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Douglas Felipe de Carvalho
Código Identificador:A4C605AE

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 36 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: “Dispõe sobre descarte de numeração de Edital de Pregão Eletrônico e dá outras providências”.

PAULO ROBERTO PEDRO, Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, no de uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º Fica descartado o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 013/2025, o qual não foi efetivado. A referida numeração fora erroneamente RESERVADA, contudo não EFETIVADA, evidenciamos que não houve DOLO à Administração Pública com a falha no sequencial numérico.

Parágrafo Único. Deste modo relatamos que em nosso Sistema de Gestão o mesmo apresenta-se como **“Descartado”**.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO PEDRO
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, 28 de Abril de 2025.

Publicado por:
 Joao Pedro Soares de Arruda Dos Reis
Código Identificador:BB0EFC33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO FRUTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
34/2025.

A Câmara Municipal da Lapa, com sede na Alameda David Carneiro, nº 390 neste ato representado por seu Presidente, Arthur Bastian Vidal, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa Ultrainova Serviços Ltda, estabelecida à Rua Diógenes do Brasil Lobato, nº 102, centro, Araucária, Pr, CEP 83702300, inscrita no CNPJ nº 58.281.912/0001-69, de comum acordo – com amparo legal na Lei Federal 14.133/21, firmam o presente TERMO ADITIVO que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º - Fica aditado o contrato de prestação de serviços decorrente da Dispensa de Licitação nº 34/2025, assinado pelas partes no dia 10/02/2025, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na realização de serviços de limpeza (Fornecimento de profissionais Auxiliares de Serviços Gerais – Dois postos de trabalho), para o fim prorrogar a vigência do mesmo por mais 30(trinta) dias, cujo termo final fica estabelecido para a data de 02/06/2025.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos contratuais.

Lapa, 30 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
 Contratante

ULTRAINOVA SERVIÇOS LTDA
 Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
 Elisangela Mendes Dos Anjos Ribas
Código Identificador:D697D850

GABINETE
DECRETO Nº 28729, DE 06 DE MAIO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, devidamente autorizado pela Lei nº 4328 de 18 de Dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6º, da Lei nº 4328, de 18/12/2024;
 Considerando o P.D. nº 10795, de 05/05/2025, da Secretaria de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

08 Fundo Municipal de Saúde	
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0011.2476 Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde - ATENÇÃO BÁSICA	
1673: 4.4.90.52.00.00.6500 - Equipamentos e material permanente	R\$ 220.000,00

ITAPERUCU	31.843	10
ITAUNA DO SUL	3.566	5
IVAI	13.142	5
IVAIPORA	32.604	10
IVATE	6.771	5
IVATUBA	2.786	5
JABOTI	5.425	5
JACAREZINHO	40.356	10
JAGUAPITA	15.193	5
JAGUARIAIVA	35.527	10
JANDAIA DO SUL	23.006	10
JANIOPOLIS	5.862	5
JAPIRA	4.971	5
JAPURA	9.127	5
JARDIM ALEGRE	12.070	5
JARDIM OLINDA	1.280	5
JATAIZINHO	11.857	5
JESUITAS	10.508	5
JOAQUIM TAVORA	11.870	5
JUNDIAI DO SUL	3.446	5
JURANDA	7.773	5
JUSSARA	7.477	5
KALORE	4.579	5
LAPA	45.620	10
LARANJAL	5.628	5
LARANJEIRAS DO SUL	31.953	10
LEOPOLIS	3.940	5
LIDIANOPOLIS	3.936	5
LINDOESTE	5.147	5
LOANDA	23.149	10
LOBATO	4.600	5
LONDRINA	588.125	60
LUIZIANA	6.711	5
LUNARDELLI	5.027	5
LUPIONOPOLIS	4.812	5
MALLET	13.378	5
MAMBORE	13.404	5
MANDAGUACU	31.544	10
MANDAGUARI	36.827	10
MANDIRITUBA	33.795	10
MANFRINOPOLIS	2.775	5
MANGUEIRINHA	17.287	5
MANOEL RIBAS	13.702	5
MARECHAL CANDIDO RONDON	56.530	18
MARIA HELENA	5.872	5
MARIALVA	47.028	10
MARILANDIA DO SUL	9.757	5
MARILENA	7.220	5
MARILUZ	9.846	5
MARINGA	454.146	60
MARIOPOLIS	6.356	5
MARIPA	6.639	5
MARMELEIRO	15.873	5
MARQUINHO	4.348	5
MARUMBI	4.700	5
MATELANDIA	18.472	5
MATINHOS	39.212	10
MATO RICO	3.279	5
MAUA DA SERRA	8.937	5
MEDIANEIRA	54.390	18
MERCEDES	5.945	5
MIRADOR	2.240	5
MIRASELVA	1.965	5
MISSAL	12.951	5
MOREIRA SALES	11.170	5
MORRETES	18.396	5
MUNHOZ DE MELLO	3.937	5
NOSSA SENHORA DAS GRACAS	3.677	5
NOVA ALIANCA DO IVAI	1.315	5
NOVA AMERICA DA COLINA	3.277	5
NOVA AURORA	12.848	5
NOVA CANTU	6.781	5
NOVA ESPERANCA	26.616	10
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	5.592	5
NOVA FATIMA	7.225	5
NOVA LARANJEIRAS	14.132	5
NOVA LONDRINA	12.911	5
NOVA OLIMPIA	5.834	5
NOVA PRATA DO IGUACU	10.780	5
NOVA SANTA BARBARA	4.183	5
NOVA SANTA ROSA	8.292	5
NOVA TEBAS	6.848	5
NOVO ITACOLOMI	4.061	5
ORTIGUEIRA	26.078	10
OURIZONA	3.184	5
OURO VERDE DO OESTE	6.808	5
PAICANDU	49.999	10
PALMAS	43.769	10
PALMEIRA	36.384	10